



## **RESOLUÇÃO CEE Nº 085/2012**

Renovação de Reconhecimento, do Curso de Graduação em Nutrição (Bacharelado), oferecido no campus de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, com sede no Município de Criciúma, neste Estado.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA**, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso XIV do artigo 25, do Regimento Interno deste Conselho, e o deliberativo na Sessão Plenária do dia 17 de julho de 2012, pelo Parecer nº 162,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o Reconhecimento, do Curso de Graduação em Nutrição (Bacharelado), oferecido no campus de Criciúma, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, mantida pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI, com sede no Município de Criciúma, neste Estado, até a publicação do resultado do Conceito Preliminar de Curso – CPC, referente ao Ciclo Avaliativo do Sistema Nacional de Avaliação de Educação Superior – SINAES, do Ministério da Educação.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de julho de 2012.

Maurício Fernandes Pereira  
Presidente do Conselho Estadual de Educação  
de Santa Catarina